

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



Ata da décima oitava reunião ordinária do dia 09 de maio de dois mil e dezessete. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Expedito Alves de Oliveira, que procedeu a chamada dos vereadores verificando-se todos presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato continuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por todos. Não houve inscitos na tribuna Livre. Prosseguindo o presidente agradeceu a presença de todos, em especial a do munícipe da cidade de Coqueiral, popularmente conhecido como Sr. "Waguinho". Na ordem do dia o Projeto de Lei 007/2017 que "Dispõe sobre alteração do artigo 5º, e dos anexos I e II com reajuste dos valores de diárias para os agentes políticos, instituído pela Lei Municipal nº 1.138 de 13 de maio de 2009 que "Institui o Regime de Diárias para agentes políticos, no âmbito do Poder Executivo, e da outras Providências", voltou com parecer favorável do Departamento Jurídico e das Comissões pertinentes, assim sendo, o referido projeto foi colocado em 1ª discussão e 1ª votação, sendo aprovado por todos. Quanto ao Projeto de Lei 021/2017 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2018 e dá outras providências" após parecer jurídico, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final está aguardando que seja feito alguns reparos no referido projeto de lei para a emissão do parecer. Palavra livre aos nobres vereadores, João Martins Boaventura solicitou que fosse feito um convite ao tesoureiro do Executivo para que ele respondesse algumas questões a respeito da elaboração da LDO. José Elias Figueiredo sugeriu que o Projeto de Lei 009/2017 que "Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os advogados públicos efetivos no município de Santana da Vargem e o Procurador Geral do Município Consoante artigo 85, parágrafo 19 da Lei Federal nº 13.105 de 2015 e dá outras providências." fosse retornado a mesa para que providencie ofício para o Executivo para uma vistoria e possivelmente uma melhoria, tendo sua sugestão aprovada por todos. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues sugeriu que fosse enviado à Escola Estadual Padre João Neiva uma moção de aplausos pelo seu projeto Jornal Falado, desenvolvido com os alunos, em especial para a professora Selma Maria Claret Lima Pereira, o qual foi aprovado por todos. Rodrigo Scalioni de Brito solicitou que o Executivo envie a essa casa o Receita Corrente Liquida Consolidada do Município. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos os vereadores.


Expedito Alves de Oliveira

PRESIDENTE


Silmara Girilaine Honório

1ª SECRETARIA

SANTANA DA VARGEM

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br

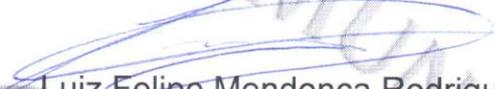
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br




Carlos Cezar Ribeiro


João Martins Boaventura


José Elias Figueiredo


Luiz Felipe Mendonça Rodrigues


Rodrigo Scalioni Brito


Vitor Eugênio de Souza


Marcos Roberto Silva



SANTANA DA VARGEM

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br